



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

A T A

1 **ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE**  
2 **ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ,**  
3 **REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.** No  
4 décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na  
5 Sala de Reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3.º  
6 andar do Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, na cidade de  
7 Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof.  
8 Dr. Carlos Edílson de Almeida Maneschy, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e  
9 Extensão, com a presença dos seguintes membros: Mauro Magalhães, representando a Pró-  
10 Reitora de Ensino de Graduação; Luciano Nicolau da Costa, representando o Pró-Reitor de  
11 Administração; Olga Pinheiro de Oliva, representando o Pró-Reitor de Relações  
12 Internacionais; João Cauby de Almeida Júnior, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de  
13 Pessoal; Fernando Arthur de Freitas Neves, Pró-Reitor de Extensão; Raquel Trindade  
14 Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Emmanuel Zagury  
15 Tourinho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Simone de Fátima Pinheiro Pereira,  
16 representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Laélia Maria Barra Feio  
17 Brasil, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; José Heder Benatti,  
18 representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Netília Silva dos Anjos Seixas,  
19 representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Benedita Afonso Martins,  
20 representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Vera Lúcia Jacob Chaves,  
21 representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Maria José de Souza Barbosa,  
22 representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Midori Makino,  
23 representante docente do Instituto de Geociências; Tadeu Oliver Gonçalves, representante  
24 docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Janice Muriel Cunha,  
25 representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Maisa Silva Sousa, representante  
26 docente do Núcleo de Medicina Tropical; Grauben José Alves Assis, representante docente  
27 do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Lamartine Vilar de Souza,  
28 representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Emil José Hernandez Ruz,  
29 representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Raimundo Nonato de Oliveira  
30 Falabelo, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leônidas Olegário de  
31 Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Ivan Carlos Ferreira  
32 Neves, representante docente da Associação de Docentes da UFPA; Ana Clotildes Colares  
33 Gomes, Anilton Sodré Carneiro, Apolinário Alves Filho, representantes dos Servidores  
34 Técnico-Administrativos; Renato Vieira Assunção e Silvia Guerreiro Giese, representantes  
35 dos Discentes. Como convidados, participaram: Profa. Marilúcia Oliveira, Diretora do  
36 Centro de Processos Seletivos (CEPS) da UFPA; Kristopher Samuel, discente. 1.  
37 **ABERTURA. 2. ORDEM DO DIA. 2.1. Processos em Fase de Apresentação. 2.1.1.**  
38 **Câmara de Ensino de Graduação (CEG). 1) Processo n. 033452/2013. Assunto:**  
39 **Processo Seletivo – UFPA/2014. Interessada: Universidade Federal do Pará (UFPA).**  
40 **Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 2) Processo n. 033504/2013. Assunto: Processo**  
41 **Seletivo – UNIFESSPA/2014. Interessada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do**  
42 **Pará (UNIFESSPA). Relator: Tadeu Oliver Gonçalves.** Com a palavra, o Sr. Presidente  
43 se reportou ao Processo 033452/2013, referente ao Processo Seletivo – UFPA/2014.

44 Solicitado, o relator, Prof. Tadeu Oliver Gonçalves procedeu à leitura do parecer, o qual, em  
45 seu voto, dispôs o seguinte: “Analisando os dados constantes nos autos do Processo, cabe a  
46 este relator fazer algumas considerações para objeto de reflexão pelos membros deste  
47 Conselho: a) Há oferta de dois Cursos novos para o *Campus* Universitário de Ananindeua,  
48 sendo um de Engenharia de Materiais e outro de Ciências e Tecnologia, totalizando 100  
49 (cem) vagas. Ressalte-se que o Curso de Engenharia de Materiais usará, provisoriamente, o  
50 Projeto Pedagógico do Curso em funcionamento na Universidade Federal do Sul e Sudeste  
51 do Pará (UNIFESSPA); e o Curso de Ciências e Tecnologia, na modalidade de Bacharelado  
52 Interdisciplinar. A Coordenação do *Campus* Universitário de Ananindeua encaminhou, à  
53 PROEG, o referido Projeto Pedagógico. O mesmo é concebido em Ciclos, sendo que o 1º  
54 Ciclo terá duração de 3 anos, podendo os alunos prosseguirem em outro Curso de  
55 Engenharia que tenha como base o 1º Ciclo. Para a realização desses Cursos o MEC está  
56 autorizando vagas para docentes e técnico-administrativos. Em relação ao Curso de Ciências  
57 e Tecnologia, a ser ofertado no *Campus* Universitário de Ananindeua, proponho que, pela  
58 sua especificidade, seja dado amplo conhecimento à clientela interessada em fazer o referido  
59 Curso, tendo em vista se tratar de uma nova modalidade de Curso, que pela primeira vez é  
60 oferecido pela UFPA, e que vem tomando força em outras Instituições. Ademais, que no  
61 Projeto Pedagógico se inclua a forma pela qual os concluintes do 1º Ciclo farão a escolha  
62 para cursarem outras Engenharias. Aqui me permito fazer a seguinte reflexão: terá o *Campus*  
63 Universitário de Ananindeua, no futuro, professores suficientes para atender aos alunos que  
64 pretenderem continuar fazendo uma das Engenharias relacionadas ao 1º Ciclo do Curso? b)  
65 O Instituto de Tecnologia (ITEC) estará oferecendo um novo Curso, o de Engenharia  
66 Ferroviária e Logística. No Projeto Pedagógico encaminhado à PROEG, consta que o  
67 Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN) assumirá a responsabilidade de ofertar as  
68 disciplinas básicas e que, no tocante à parte profissionalizante, este contratará 3 (três)  
69 professores, contando, ainda, com os demais professores pertencentes ao ITEC, ao que não  
70 haverá dificuldades para a continuidade do Curso. Este relator solicitou que a Direção do  
71 ICEN encaminhasse documento se comprometendo a dar suporte às disciplinas básicas para  
72 o novo Curso. Científico que, por telefone, o Diretor do ICEN confirmou a informação; c)  
73 Consta, no Anexo do Edital n. 8 que o *Campus* Universitário de Tucuruí ofertará 5 (cinco)  
74 turmas, totalizando 240 (duzentas e quarenta) vagas para os Cursos de Engenharia Civil,  
75 Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia  
76 Sanitária e Ambiental. No entanto, este relator teve acesso ao Memo. n. 098/2013-  
77 CAMTUC, encaminhado ao Magnífico Reitor, solicitando que, para os Concursos às vagas  
78 docentes destinadas ao *Campus* Universitário de Tucuruí, fosse exigido, como perfil, o título  
79 de Mestre e não o título de Doutor, conforme determina a Resolução n. 4.402/2013 –  
80 CONSEPE. Consta nesse Memorando a informação de que todos os professores lotados no  
81 *Campus* Universitário de Tucuruí estão com seus planos individuais de trabalho completos e  
82 que, assim mesmo, há 55 (cinquenta e cinco) disciplinas descobertas, e considerando que no  
83 4º Período de 2013 ingressam 2 (duas) novas turmas de Engenharia de Computação e uma  
84 de Engenharia Sanitária e Ambiental. Em função destes dados apresentados pela  
85 Coordenação do *Campus* Universitário de Tucuruí e; levando em consideração que este  
86 Conselho não pode assumir a responsabilidade de oferecer novas turmas, mediante a falta  
87 declarada de 55 (cinquenta e cinco) docentes para atender aos alunos já vinculados à UFPA,  
88 este Relator propõe que sejam retiradas do Processo Seletivo – 2014 todas as turmas  
89 ofertadas pelo *Campus* em questão; d) Em relação ao item 1.3 do Edital n. 8 e nos demais  
90 onde conste ‘Ensino Médio’, acrescentar no final o Termo ou equivalente; e) Em relação ao  
91 item 1.7 do Edital, quando se dispõe que ‘haverá cobrança de taxa no valor de R\$20,00  
92 (vinte reais) para candidatos que cursaram, sem bolsa de estudo, todo o Ensino Médio em  
93 Escolas Privadas’, a Câmara de Ensino de Graduação se posicionou contrária ao referido  
94 pagamento, uma vez que não haveria como justificar a referida cobrança”. Finalizada a  
95 leitura do parecer, o relator pediu a dispensa de interstício da matéria, que foi assentida pelos

96 membros. Dessa forma, o parecer foi disposto em discussão. Retomando a palavra, o relator  
97 informou aos membros que, no momento em que analisou o referido Edital, não percebeu  
98 nenhuma planilha que justificasse a taxa de R\$ 20,00. Contudo, após a conclusão do parecer,  
99 a Profª. Lúcia Harada, Diretora de Ensino da PROEG, informou o relator a respeito dessa  
100 planilha, a qual demonstra que o certame despenderá um determinado custo financeiro, que  
101 deverá ser coberto com a cobrança da supracitada taxa. Nesse sentido, propôs que a referida  
102 planilha seja apresentada aos Conselheiros, tendo em vista a retificação do parecer.  
103 Solicitando a palavra, a Conselheira Vera Jacob disse que gostaria de destacar alguns pontos  
104 do Edital do PS – UFPA/2014, principalmente no tocante à cobrança de taxa de inscrição,  
105 aspecto sobre o qual disse não estar devidamente esclarecida, lavando-se em conta que a  
106 lógica de o ENEM ser elaborado pelo MEC eximiria a UFPA de qualquer custo eventual na  
107 realização de seu Processo Seletivo. Outra questão que lhe causou preocupação é a oferta de  
108 dois Cursos novos para o *Campus* Universitário de Ananindeua, os quais estariam sendo  
109 disponibilizados sem apresentarem Projetos Pedagógicos e sem um quadro docente  
110 suficiente para atender tal demanda. Em resposta, a Conselheira Marlene Freitas disse que  
111 há um acordo firmado entre o MEC e a UFPA, desde abril de 2012, que se refere sobre essa  
112 questão das vagas para docentes ao *Campus* Universitário de Ananindeua, ao que leu parte  
113 do referido documento, o qual, em suma, informa que, ao *Campus* Universitário de  
114 Ananindeua, estarão dispostas 113 vagas para docentes, sendo 40 vagas para o ano de 2013,  
115 43 vagas para 2014 e 30 vagas para 2015. Para servidores técnico-administrativos Classe E,  
116 há um total de 53 vagas, assim distribuídas: 20 para o ano de 2013, 20 para 2014 e 13 vagas  
117 para 2015. Para servidores técnico-administrativos Classe D, há um total de 79 vagas  
118 disponíveis ao *Campus* Universitário de Ananindeua, assim distribuídas: 30 vagas para o  
119 ano de 2013, 29 vagas para 2014 e 20 vagas para 2015, o que totalizará um corpo de 241  
120 servidores docentes e técnico-administrativos àquele *Campus*. Continuando com seu relato,  
121 a Conselheira Marlene Freitas informou que há, ainda, um orçamento estabelecido ao  
122 *Campus* Universitário de Ananindeua, cujo montante está assim distribuído: R\$  
123 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o ano de 2013, R\$ 12.000.000,00 (doze milhões  
124 de reais) para 2014 e R\$ 10.370.000,00 (dez milhões e trezentos e setenta mil reais) para  
125 2015, num total de R\$ 27.370.000,00 (vinte e sete milhões e trezentos e setenta mil reais).  
126 Referente à concessão de equipamentos ao *Campus* Universitário de Ananindeua, disse que  
127 está prevista a disponibilização de um montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais),  
128 assim distribuídos: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o ano de 2013, R\$  
129 3.000.000,00 (três milhões de reais) para 2014 e \$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para  
130 2015. Referindo-se ao montante de recursos financeiros previstos para a assistência  
131 estudantil daquele *Campus*, a Conselheira Marlene Freitas disse que serão injetados R\$  
132 1.788.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil reais) para o ano de 2013, R\$  
133 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para 2014 e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para  
134 2015, totalizando R\$ 4.788.000,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais). Em  
135 suma, disse a Conselheira Marlene Freitas disse que a soma desses valores totaliza, em  
136 investimentos ao *Campus* Universitário de Ananindeua até o ano de 2015, o valor de R\$  
137 40.356.000,00 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais). Prosseguindo, disse  
138 que as informações contidas no referido documento permitem uma discussão satisfatória a  
139 respeito da estrutura daquele *Campus*. Com a palavra, a Conselheira Simone Pereira se  
140 referiu ao item “b” do parecer da CEG, o qual, no tocante ao novo Curso de Engenharia  
141 Ferroviária e Logística, dispõe “que o Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN)  
142 assumirá a responsabilidade de ofertar as disciplinas básicas” e que o “relator solicitou que a  
143 Direção do ICEN encaminhasse documento se comprometendo a dar suporte às disciplinas  
144 básicas para o novo Curso” o que, ainda segundo o relator, foi confirmado por telefone pelo  
145 Diretor do ICEN, Prof. Mauro de Lima Santos. Sobre este aspecto, a Conselheira Simone  
146 Pereira disse que não há nenhuma ratificação oficial no âmbito do ICEN, o que se faz  
147 necessário para o devido cumprimento da demanda elencada. Manifestando-se, o

148 Conselheiro Raimundo Falabelo expressou sua preocupação a respeito da carência de  
149 docentes não só ao futuro *Campus* Universitário de Ananindeua, mas a todos os *Campi* da  
150 UFPA. Em resposta ao questionamento da Conselheira Simone Pereira, a Conselheira  
151 Marlene Freitas disse que a Universidade precisa romper o paradigma de que suas Unidades  
152 devem se limitar às suas respectivas áreas de conhecimento específicas, a fim de assumir de  
153 vez o seu papel de formação acadêmica. Nesse fator, disse a Conselheira Marlene Freitas,  
154 insere-se o ICEN, no sentido de auxiliar na excelência da execução do Curso de Engenharia  
155 Ferroviária e Logística, este oriundo do Instituto de Tecnologia (ITEC). Disse, ainda, que a  
156 solicitação disposta no item “b” do parecer foi feita pela CEG em uma margem de tempo  
157 satisfatória, ao que o Instituto como um todo deveria, então, estar ciente. Com a palavra, a  
158 Conselheira Silvia Guerreiro Giese enfatizou que deve haver um cuidado institucional para  
159 com a oferta de vagas aos Cursos do *Campus* Universitário de Ananindeua, a fim de que não  
160 haja defasagens ou mesmo demanda precária nas respectivas turmas. Em seguida,  
161 corroborou o dito anteriormente pela Conselheira Vera Jacob a respeito do porquê estar  
162 prevista a cobrança de taxa de inscrição ao PS – UFPA/2014. Solicitando a palavra, o  
163 Conselheiro Luciano Nicolau da Costa disse que os itens “a” e “b” do parecer da CEG  
164 precisam ser mais conclusivos a respeito do que dispõem. Manifestando-se, o Conselheiro  
165 Emmanuel Tourinho disse que o Edital do PS – UFPA/2014 precisa ser retificado quando  
166 trata a respeito do percentual de vagas para cotistas, devendo definir, por sua vez, pelo  
167 menos 50% (cinquenta por cento) de vagas e não especificamente 50% aos candidatos  
168 cotistas. Segundo o Conselheiro, isso deve ser corrigido inclusive nas tabelas anexas.  
169 Continuando, disse que o Curso de Ciências e Tecnologia é uma grata novidade, enquanto  
170 experiência de Bacharelado interdisciplinar, que deve ser espelhada e multiplicada nas  
171 Instituições do Brasil, devido ao seu papel fundamental na formação acadêmica  
172 interdisciplinar. Informou que o diploma em um Curso interdisciplinar confere ao aluno a  
173 condição de ingressar em qualquer Programa de Pós-Graduação que venha a agregar sua  
174 formação acadêmica, o que, por conseguinte, fortalece o mercado de trabalho com um todo.  
175 O Conselheiro Fernando Arthur, por sua vez, disse que a oferta de novas propostas de cursos  
176 de Graduação é fundamental para sanar áreas de conhecimento ainda não atendidas pela  
177 UFPA, abrangendo, dentre outros fatores, as necessidades da sociedade como um todo.  
178 Nesse sentido, disse que deve ser implantado um Sistema Nacional de Ensino Superior  
179 Público, que estabeleça um padrão para os parâmetros globais de ensino no país. Com a  
180 palavra, o Sr. Presidente esclareceu que a cobrança de taxa de inscrição ao PS – UFPA não é  
181 uma novidade. Desde que houve a implantação do ENEM como uma das etapas do referido  
182 Processo Seletivo, tal procedimento é recorrente, tendo em vista a existência de custos na  
183 organização do certame. Sobre o fato da definição pela porcentagem de 10% ou 20% de  
184 bônus ao SISU no âmbito das Unidades, o que ainda estava sendo objeto de  
185 questionamentos e dúvidas por parte dos Conselheiros, o Sr. Presidente lembrou o que foi  
186 deliberado na 5ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, em 3 de junho de 2013, ao que  
187 procedeu à leitura de trecho da Ata daquela Sessão, aqui transcrito de forma integral:  
188 “Finalizadas as manifestações, o Sr. Presidente dispôs em votação as duas propostas  
189 efetuadas, sendo a primeira delas advinda da Conselheira Vera Jacob, ou seja, que a  
190 discussão seja encerrada, com a deliberação a respeito do percentual admitido ao SISU  
191 sendo postergada a uma próxima Reunião Extraordinária do CONSEPE; e a segunda  
192 proveniente da Conselheira Jane Beltrão, cujo teor é a definição de um percentual entre 10 e  
193 20% de concessão de vagas ao SISU, com a adequação mais conveniente a cada Curso  
194 sendo definida no âmbito das Unidades, com a inclusão da proposição de concessão do  
195 bônus de 10% à média dos alunos provenientes dos Estados da Região Norte. Após votação,  
196 os membros aprovaram a proposta da Conselheira Jane Beltrão, com dez votos favoráveis,  
197 quatro votos contrários e duas abstenções. Dessa forma, disse o Sr. Presidente, a UFPA  
198 ingressa no SISU num percentual entre 10 e 20% a ser definido entre as Unidades, as quais,  
199 após decidirem o quantitativo que melhor lhes cabe, o informarão à Reitoria, que vai

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Vera Jacob', 'Jane Beltrão', and others, along with various initials and marks.

200 encaminhar a decisão à PROEG e, conseqüentemente, ao Centro de Processos Seletivos  
201 (CEPS), além da garantia de um bônus de 10% às notas dos alunos integrantes dos Estados  
202 pertencentes à Região Norte. Disse, ainda, que a partir de então esta era uma questão  
203 administrativa, não mais de alçada do CONSEPE, ao que seria estabelecido um prazo para  
204 as providências a serem tomadas e, em não havendo resposta dentro do tempo estipulado, a  
205 Reitoria iria adotar a deliberação que achasse mais prudente para cada caso”. Nesse sentido,  
206 disse o Sr. Presidente, os Institutos não estavam sendo coagidos a se manifestarem  
207 tempestivamente, mas apenas sendo informados conforme a decisão do referido CONSEPE.  
208 Continuando, disse que o Edital do PS – UFPA/2014 precisa, sim, de uma reanálise  
209 cuidadosa, a fim de retificar elementos relevantes, como por exemplo a confirmação de  
210 vínculo institucional por meio de Procuração, ou a pontuação mínima de 400 pontos para  
211 qualquer uma das áreas de conhecimento do ENEM. Em seguida, disse que a precariedade  
212 de docentes e técnico-administrativos nos *Campi* são ocorrências isoladas, para o que está  
213 previsto o preenchimento dessas vagas ociosas. Após tais destaques, o membros acataram a  
214 retificação, no Edital, quanto à retirada da restrição de apresentação de Procuração, pelo  
215 candidato, no ato da habilitação. Assim sendo, e após vencida a primeira etapa de discussão,  
216 o Sr. Presidente definiu os seguintes encaminhamentos, ainda pendentes de deliberação: 1)  
217 discussão a respeito da situação do Curso de Engenharia Ferroviária e Logística, que ainda  
218 não se encontra aprovado pelo CONSEPE; 2) discussão sobre a exigência de pontuação  
219 mínima por área de conhecimento do ENEM. 3) discussão a respeito do sistema de cotas; 4)  
220 discussão sobre a questão da cobrança da taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte reais).  
221 Relativo ao primeiro ponto, os membros decidiram, após breve discussão, pela realização de  
222 um CONSEPE Extraordinário, onde se delibere sobre a aprovação do Curso de Engenharia  
223 Ferroviária e se discuta o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e  
224 Tecnologia e que, nesse sentido, se retire do Edital a oferta de vagas ao Curso de Engenharia  
225 Ferroviária, até que o mesmo seja aprovado no CONSEPE. A respeito do segundo item de  
226 encaminhamento, ou seja, a discussão sobre a exigência de pontuação mínima por área de  
227 conhecimento do ENEM, a Profa. Marilúcia Oliveira, Diretora do Centro de Processos  
228 Seletivos (CEPS), informou que a Comissão Permanente de Processos Seletivos  
229 (COPERPS) chegou a esta definição tomando por base a nota mínima exigida pelo ENEM  
230 para a certificação de seus candidatos, estabelecida em 500 (quinhentos) pontos para a  
231 Redação e 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos para as demais áreas do conhecimento.  
232 Nesse sentido, disse que a COPERPS, após analisar o caso específico do Processo Seletivo  
233 da UFPA, resolveu manter a nota mínima de 500 (quinhentos) pontos para a Redação e  
234 reduzir a nota mínima para as demais áreas do conhecimento para 400 (quatrocentos)  
235 pontos. Solicitando a palavra, o Conselheiro Emmanuel Tourinho lembrou que, na ocasião  
236 da 1ª Sessão Extraordinária do CONSEPE, realizada em 27 de agosto de 2012, quando da  
237 discussão acerca do Processo Seletivo 2013 – UFPA, o qual ainda contaria com prova  
238 elaborada por esta Universidade, houve uma extensa discussão a respeito da atribuição de  
239 nota mínima por área do conhecimento ou por todo o certame, a fim de evitar que um  
240 candidato que porventura tirasse zero em qualquer uma das áreas específicas, como  
241 Matemática ou Física, por exemplo, fosse sumariamente eliminado, ainda que obtivesse  
242 excelentes pontuações nas demais provas. Disse que os membros decidiram, naquela  
243 ocasião, pela exigência de uma pontuação mínima para todo o conjunto de provas do  
244 certame, e que alterar isso com o atual encaminhamento da COPERPS seria reformar a  
245 referida decisão. Em resposta, o Prof. Mauro Magalhães disse que, quando da realização das  
246 provas elaboradas pela UFPA, havia apenas cinco questões por área do conhecimento, o que  
247 em suma motivou a decisão ressaltada pelo Conselheiro Emmanuel Tourinho. Por sua vez o  
248 ENEM, segundo o Prof. Mauro Magalhães, adota quarenta e cinco questões por área do  
249 conhecimento, o que torna muito difícil que determinado candidato não pontue em nenhuma  
250 delas. Daí a decisão da COPERPS por adotar um critério de pontuação mínima exigida  
251 semelhante ao estabelecido pelo ENEM, ou seja, de 500 (quinhentos) pontos para a Redação

252 e 400 (quatrocentos) pontos para as demais áreas do conhecimento. Nesse sentido, os  
253 membros acataram a manutenção do critério estabelecido pela COPERPS. Passando à  
254 discussão do terceiro item, sobre o sistema de cotas ao PS – UFPA/2014, o Sr. Presidente  
255 concedeu a palavra à Profa. Marilúcia Oliveira, para esclarecimentos, ao que esta informou  
256 que o detalhamento do número de vagas para candidatos cotistas no Edital do PS –  
257 UFPA/2014 obedece ao estabelecido pela Lei n. 12.711, de 22 de agosto de 2012, a qual  
258 dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de Ensino  
259 Técnico de Nivel Médio e dá outras providências. Disse, ainda, que tal procedimento  
260 cumpria a recomendação do Ministério Público do Estado do Pará, a fim de atender à  
261 premissa de transparência quanto ao número específico de vagas a que os candidatos cotistas  
262 estariam concorrendo. Nesse sentido, segundo a Profa. Marilúcia Oliveira, tal discriminação  
263 obedece ao princípio de que cada candidato cotista tem 50% das vagas destinadas para si.  
264 Manifestando-se, o Conselheiro Emmanuel Tourinho disse que tal informação deveria,  
265 então, estar disposta no Edital, com a alteração na redação para “pelo menos 50%”, a fim de  
266 tornar claro o estabelecido de que o mínimo de vagas que devem ser destinadas aos  
267 candidatos cotistas é o percentual de 50%. Após ampla discussão, os membros acataram por  
268 manter o Edital como apresentado, no tocante à discriminação do quantitativo do número de  
269 vagas destinadas os candidatos cotistas. Reportando-se ao quarto item destacado, ou seja,  
270 sobre a discussão a respeito da questão da cobrança da taxa de inscrição de R\$ 20,00 (vinte  
271 reais), novamente o Sr. Presidente concedeu a palavra à Profa. Marilúcia Oliveira, a qual  
272 esclareceu que, quando da discussão a respeito da cobrança ou não de taxa ao PS –  
273 UFPA/2014, ficou definido que haveria a referida taxa por dois motivos: o primeiro deles  
274 em conformidade com a Lei que prevê a cobrança de taxa a alunos provenientes de escolas  
275 particulares; e o segundo no sentido de arcar com os gastos empreendidos na realização do  
276 PS, como a elaboração dos Processos Seletivos para quilombolas, indígenas, educação no  
277 campo e etnodesenvolvimento, além dos dispêndios oriundos da elaboração do Exame de  
278 Habilidades. Continuando, disse que há a previsão de um aumento de 20% a 30% no número  
279 de candidatos ao PS – UFPA/2014, o que acarretará gastos na ordem de R\$ 500.000,00  
280 (quinhentos mil reais). Após análise do relato da Profa. Marilúcia Oliveira pelos Senhores  
281 Conselheiros, estes decidiram por acatar a manutenção da cobrança de taxa de R\$ 20,00  
282 (vinte reais). Finalizados os destaques, o Sr. Presidente dispôs o parecer em votação, com a  
283 inclusão das alterações propostas, ao que este foi aprovado, com dois votos contrários.  
284 Passou-se, assim, ao Processo n. 033504/2013, referente ao Processo Seletivo –  
285 UNIFESSPA/2014, de interesse da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
286 (UNIFESSPA). Solicitado, o relator, Prof. Tadeu Oliver Gonçalves efetuou a leitura do  
287 parecer, o qual opinou favoravelmente ao pleito. Terminada a leitura, o relator pediu a  
288 dispensa de interstício da matéria, que foi acatada pelos membros. Ao se reportar ao referido  
289 processo, o Sr. Presidente informou que a natureza da matéria, ou seja, o Edital do Processo  
290 Seletivo – UNIFESSPA/2014 era similar ao Edital do Processo Seletivo – UFPA/2014, e  
291 que dessa forma a discussão e as deliberações a respeito deste, acatadas na presente Sessão,  
292 têm a mesma validade em se tratando do Edital da UNIFESSPA. Encerrados os destaques, o  
293 parecer foi votado e aprovado unanimemente. **3. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo  
294 a tratar, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às treze  
295 horas, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após  
296 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima  
297 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais  
298 presentes.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza', 'Tadeu Oliver Gonçalves', and others.